

**NOTA TÉCNICA - LAFEPE - Divisão de Manutenção - Nº 5/2023**

Recife, 04 de julho de 2023

Recife, 04 de julho de 2023

CONSULENTE: Pregoeiro Lúcia Lavor / Diretoria de Engenharia do LAFEPE - DIREN.**ASSUNTO:** Processo Licitatório nº **033/2023**. Pregão Eletrônico nº **015/2023****CONSULTA:** Resposta à impugnação / Manutenção da resposta à impugnação**Fundamento legal:** Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contrato 030/2020 do LAFEPE, Jurisprudência do TCU.

Ilustríssima Senhora Pregoeira,

BREVE HISTÓRICO

Trata-se de renovação ao pedido de impugnação formulado pela empresa **LE' ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA** e encaminhada ao LAFEPE por E-mail. Destaca-se que o encaminhamento do E-mail posto, foi encaminhado à área técnica, acompanhada da **CI nº 118 (38317814)** para pronunciamento.

Apesar de a impugnação já ter sido respondida, no qual reforça a necessidade de análise do edital de licitação, em razão de que **“o Edital e do Termo Referência não constam informações que são sequências de números e letras que formam a numeração do part number.”**

Destacou-se ainda que **“também o processo no sistema SEI (documento em anexo), no qual arquivos que possam constar das informações estão com uma chave no qual não permite o acesso do documento”**.

Conclui-se que o pedido de impugnação é procedente tendo em vista que as informações no edital não são suficientes para formulação da proposta.

CONSIDERAÇÕES DA AREA DEMANDANTE

Após a análise do processo licitatório e o processo SEI referenciado acima, temos a considerar que os documentos que estão em sigilo, diz respeito a informações que contam preços.

Dessa forma, nos termos do art. 34 da Lei Federal 13.303/2016 destaca que:

Art. 34. O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso, facultando-se à contratante, mediante justificação na fase de preparação prevista no inciso I do art. 51 desta Lei, conferir publicidade ao valor estimado do objeto da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

(sem destaque no original)

Como visto, no que se refere aos preços que compõe o processo licitatório, essa informação só será disponibilizada na fase adequada. Destaca-se que essa informação também conta no Edital.

Ainda no tocante às informações para fornecimento das peças que o LAFEPE almeja adquirir, como também as demais informações do equipamento, informamos que estas se encontram no processo licitatório/processo SEI e foram as mesmas

informações prestadas pelo LAFEPE aos fornecedores, quando da fase de cotação e formação do mapa de preço que compõe o preço referencial.

Em suma, mantemos nosso posicionamento já apresentado à Pregoeira, quando da resposta à impugnação e, com relação à descrição do equipamento e dos itens solicitados, todas essas informações contam no Processo SEI :0060407849.000094/2022-54, Termo de referência (35841975) e Edital (36085941) os códigos informados (part numbers) constam também, no Manual do fabricante (M304-PP113909), modelo: BP-5 e número de série: (20140023).

Entendemos que tais informações são as necessárias e suficientes para a apresentação das propostas no processo licitatório em destaque, não carecendo de reparos ou suspensão do processo licitatório.

Sandro Ferreira Bezerra

Chefe da Divisão de Manutenção

DIMAN/COMAN

Rafael Silva

Coordenador de Manutenção

COMAN



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ferreira Bezerra**, em 04/07/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leitao De A G Da Silva**, em 04/07/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38328074** e o código CRC **49B2C9A2**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130, Telefone: (81) 3183-1100